



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.339

João Pessoa - Sábado, 25 de Março de 2017

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 37.310 de 24 de março de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 37.222, de 24 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/434/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.901 – FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5008.4733.0287- PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3350	179	1.200.000,00
TOTAL			1.200.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.901 – FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5008.4733.0287- PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3390	179	1.070.000,00
	4490	179	130.000,00
TOTAL			1.200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de março de 2017; 129ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 167/2017/SEAD.

João Pessoa, 24 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17007096-4/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, do servidor **JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS**, matrícula nº 71.218-3, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 100

João Pessoa, 23 de março de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de Licitação do Hospital Infantil Arlinda Marques, os servidores: **BRUNO ROCHA DE SENA FERREIRA**, matrícula nº 178.179-1, (Presidente); **CRISTIANO FELIPE VASCONCELOS COSTA FREIRE**, matrícula nº 178.491-9 (Membro); **NILMA GLORIA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 150.560-2 (Membro); e **LUZIMAR DOS SANTOS OLIVIERA**, matrícula nº 56.507-1, (Membro). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 014, de 22 de março de 2017

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SESDS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e de acordo com o artigo 3º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 24.649, de 02 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - designar os servidores Maj. QOBM Ricardo Sergio de Andrade Machado Júnior, matrícula 522.842-5, Cap QOPM Onierberth Elias de Oliveira, matrícula nº 521.254-5 e Carlos Antônio Gomes Sampaio, matrícula nº 80296-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, a fim de realizar os procedimentos licitatórios necessários ao atendimento dos Convênios do “Programa Brasil Mais Seguro”, bem como, os demais Convênios celebrados através desta Pasta com o Governo Federal, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar desta data, tendo como suplente Rulian Fernandes Viana Júnior, matrícula nº 168.431-1.

PORTARIA Nº 015, de 22 de março de 2017

DESIGNA EQUIPE DE PREGÃO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SESDS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e de acordo com o artigo 3º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 24.649, de 02 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - designar o servidor Maj. QOBM Ricardo Sergio de Andrade Machado Júnior, matrícula 522.842-5, para exercer a função de PREGOEIRO da equipe Especial, a fim de realizar os procedimentos licitatórios necessários ao atendimento dos Convênios do “Programa Brasil Mais Seguro”, bem como, os demais Convênios celebrados através desta Pasta com o Governo Federal, e para compor a equipe de apoio, os servidores: Cap QOPM Onierberth Elias de Oliveira, matrícula nº 521.254-5, Carlos Antônio Gomes Sampaio, matrícula nº 80296-4, e como suplente Rulian Fernandes Viana Júnior, matrícula nº 168.431-1.

Art. 2º - Revogue-se a Portaria nº 08/2016/SESDS, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 27 de março de 2016.

CLAUDIO CORDEIRO LIMA
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 049

João Pessoa, 21 de março de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, considerando os termos do Parecer Coletivo nº 088/2017, proveniente da Assessoria Jurídica deste Departamento;



Processo Administrativo nº 00016.005877/2017-8;

CONSIDERANDO o Art. 82, V, e o Art. 88 da Lei Complementar nº 58/2003, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Estado da Paraíba;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **HÉLDER FORMIGA FERNANDES**, administrador, matrícula nº 3931-4, para realizar o Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2018, sem prejuízo de sua remuneração, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

PORTARIA DETRAN Nº061

João Pessoa, 23 de março de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.021201/2016-0, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

RESOLVE:

I–**CRENCIAR**o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRATICAR LTDA - ME, CNPJ 25.186.199/0001-15, nome de fantasia **CFC PRATICAR**, classificação AB, local de funcionamento na Avenida Industrial Arnóbio Maroja, nº 580, Tibiri, Santa Rita/PB, tendo como Diretor Geral Sigisvanda Nóbrega Damascena Camilo e Diretor de Ensino Ednalva Antunes Siqueira dos Santos, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

II– A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 033/GS/SEAP/17

Em 14 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **EDSON AURELIANO SOARES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.322-8, Classe A, ora com exercício na Penitenciária Padrão de Santa Rita, para a partir desta data, prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE BAYEUX-PB**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 096/GS/SEAP/17

Em 06 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **JAILSON DANTAS GONÇALVES**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 128.006-6, ora com exercício na Penitenciária Regional Raimundo Asfora (Serrotão) Campina Grande-PB, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE nesta capital**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 117/GS/SEAP/17

Em 14 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **MARNE JOSE DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 184.422-9, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCOLO DA NÓBREGA**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 118/GS/SEAP/17

Em 14 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **RICARDO CARNEIRO DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 184.431-8, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLOSCOLO DA NOBREGA**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 120/GS/SEAP/17

Em 14 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **LEONARDO DE OLIVEIRA**, Repórter, matrícula nº. 88.858-3, ora com exercício na Cadeia Pública de Jacaraú-PB, para a partir desta data, prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE-PB**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 121/GS/SEAP/17

Em 14 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **DIEGO MEDEIROS SILVA LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 168.711-5, ora com exercício na Cadeia Pública de Santa Luzia-PB, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PATOS**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 122/GS/SEAP/17

Em 14 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **ADRIANO MEDEIROS DA NOBREGA MARINHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.326-1, ora com exercício na Penitenciária Regional de Patos-PB, para a partir desta data, prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE SANTA LUZIA-PB**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 123/GS/SEAP/17

Em 14 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **THAISA LIMA CAMPELO DA MATA**, Agente de segurança penitenciária, matrícula nº. 173.491-1, ora com exercício na Penitenciária Padrão de Santa Rita-PB, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 124/GS/SEAP/17

Em 17 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **ANDRE FELIPE ARAÚJO RAMALHO**, Agente de segurança penitenciária, matrícula nº. 173.245-5, ora com exercício na Penitenciária Regional Padrão de Campina Grande-PB, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA JURISTA RAIMUNDO ASFORA (SERROTÃO)**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 125/GS/SEAP/17

Em 17 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor GILBERTO LAURO SALES JÚNIOR, Agente de segurança penitenciária, matrícula nº. 163.232-9, ora com exercício na Penitenciária Jurista Raimundo Asfora (serrotão), para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA REGIONAL PADRÃO DE CAMPINA GRANDE-PB, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 126/GS/SEAP/17

Em 17 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor RODRIGO DE SOUSA SILVA, Agente de segurança penitenciária, matrícula nº. 173.798-8, ora com exercício na Penitenciária Regional Padrão de Campina Grande-PB, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA JURISTA RAIMUNDO ASFORA (SERROTÃO), até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 127/GS/SEAP/17

Em 17 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor CHARLES ALAN GOMES LOPES, Agente de segurança penitenciária, matrícula nº. 173.126-2, ora com exercício na Penitenciária Jurista Raimundo Asfora (serrotão), para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA REGIONAL PADRÃO DE CAMPINA GRANDE-PB, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 128/GS/SEAP/17

Em 17 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor CARLOS PETRUCI GOMES BRANDÃO, Prestador de Serviços, matrícula nº. 901.073-4, ora com exercício na Penitenciária de segurança média Juiz Hitler Cantalice, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DE PSIQUIATRIA FORENSE (PPF), até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se



Wagner Pinheiro de Gusmão Dória
Secretário de Estado

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 025/2017-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 23 de março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA,

no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato Nº 006/2017 – FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

2º TEN QOABM matrícula 518.092-9 ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA

CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
006/2017 – FUNESBOM	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CBNPB	MARIA TEREZA PEREIRA CARVALHO

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 026/2017-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 23 de março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA,

no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento

de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato Nº 007/2017 – FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

ASP BM matrícula 527.337-4 BRUNO DE ARAÚJO BARROS

CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
007/2017 – FUNESBOM	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E PROCESSAMENTO DE APLICAÇÕES E SÍTIOS ELETRÔNICOS EM PLATAFORMA BAIXA.	CODATA – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.



JAIR CARNEIRO DE BARROS – CEL. QOABM
Comandante Geral do CBMPB

PBPREV - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/nº 113-2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1	1968-17	JOSEFA DIOLINDA DOS SANTOS	REAJUSTE DE PENSÃO
2	2105-17	SEVERINA DE SOUSA GÓIS	REVISÃO DE PENSÃO
3	2207-17	MARIA AUXILIADORA GOMES ALVES	REVISÃO DE PENSÃO
4	2084-17	FRANCINETE NUNES MOREIRA	REVERSÃO DE QUOTA
5	2397-17	JOSEFA ESTEVAM DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 21 de março de 2017.

Resenha/PBprev/GP/nº 115-2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1	1938-17	MARIA DO ROSÁRIO DA CONCEIÇÃO	REVISÃO DE PENSÃO
2	2073-17	MARIA GILZEMAR MARCOLINO DA SILVA	REAJUSTE DE PENSÃO
3	1745-17	EREMILSON DE ARAGUAI PINHEIRO	REAJUSTE DE PENSÃO
4	2090-17	ISMAEL SANTOS DO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
5	2226-17	TERESINHA EUGÊNIO SILVA	REAJUSTE DE PENSÃO
6	2083-17	ISABEL ROMÃO SANTOS DO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
7	1727-17	MARIA DE FÁTIMA HENRIQUE	REAJUSTE DE PENSÃO
8	2230-17	MARIA VALDETE MEDEIROS OLIVEIRA	REAJUSTE DE PENSÃO
9	1947-17	SEBASTIANA DE SOUZA LIMA	REAJUSTE DE PENSÃO

João Pessoa, 21 de março de 2017.

Resenha/PBprev/GP/nº 117-2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1	02410-17	ASSOCIAÇÃO DOS PENSIONISTAS DO ESTADO DA PARAIBA	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 22 de março de 2017.



Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba.

Portaria Conjunta nº 11

João Pessoa, 14 de março de 2017.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.850, de 27 de Dezembro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0001/2017, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A DESENVOLVER A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB, EM PICUÍ /PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA ATENDER O SALDO CONTRATUAL DA REFERIDA OBRA, OBJETO DO TERMO DE PROTOCOLO Nº 84/2016 SES/SUPLAN.;

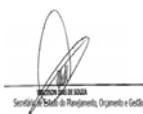
RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	302	5007	1691	0287	4490	51	110	01056	628.771,30
25	101	10	302	5007	1691	0287	4490	39	110	01057	845.636,66
TOTAL											1.474.407,96

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
Secretaria de Estado da Saúde



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente da SUPLAN



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente da SUPLAN

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2017

NOTA Nº 011-CCCCFO-BM-2017

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2017, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante Geral nº 030/GCG/2016-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.916 datado de 13 de maio de 2016 e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2016 CFO BM-2017,

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** que o Ato Nº 012 do CFO BM 2017, cujo expediente trata acerca do Resultado

do Exame de Saúde Suplementar do Concurso Público do Curso de Formação de Oficiais BM 2017, encontra-se disponível no site: <http://www.bombeiros.pb.gov.br>

João Pessoa - PB, 23 de março de 2017.

DENIS DA SILVA NERY - CEL QOBM
PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO

NOTA Nº 012-CCCCFO-BM-2017

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2017, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante Geral nº 030/GCG/2016-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.916 datado de 13 de maio de 2016 e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2016 CFO BM-2017,

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** que o Ato Nº 013 do CFO BM 2017, cujo expediente trata acerca da Convocação dos candidatos para o Exame de Aptidão Física do Concurso Público do Curso de Formação de Oficiais BM 2017, encontra-se disponível no site: <http://www.bombeiros.pb.gov.br>

João Pessoa - PB, 23 de março de 2017.

DENIS DA SILVA NERY - CEL QOBM
Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDDPI
Lei Estadual Nº 8.846/2009 e N.º 9.005/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO Nº 001 /2017

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDPI, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pelas Leis Estaduais nº 8.846 de 25 de junho de 2009 e 9.005/2009, convoca:

Art. 1º - Ficam convocadas as entidades representativas da sociedade civil que deverão, no ato da inscrição para habilitação ao processo de eleição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa-CEDDPI, apresentar a documentação comprobatória da sua existência e atuação na área dos direitos da pessoa idosa.

Art. 2º - A entidade postulante deverá protocolar na Secretaria Executiva do CEDDPI no período de **27 a 31 de março de 2017**, até as 16 horas, a seguinte documentação:

I - Ata da última eleição da entidade com os nomes da diretoria (cópia autenticada);

II - Estatuto da entidade atualizado (cópia autenticada);

III - CNPJ atualizado (Cópia autenticada);

IV - Ficha cadastral da entidade constando endereço completo, telefones, e-mail, fax,

e o nome da pessoa de contato da entidade (original);

§ 1º - É vedado a solicitação de inscrição de mais de uma entidade pelos mesmos representantes;

§ 2º - O não atendimento ao disposto neste artigo ensejará indeferimento do pedido de inscrição e habilitação da entidade no processo eleitoral;

§ 3º - Só participará da Assembleia de Eleição a entidade devidamente habilitada e identificada através dos seus representantes legais;

§ 4º - As entidades habilitadas para a eleição deverão comparecer ao local de votação no **dia 25 de abril de 2017, das 8 às 13 horas;**

Art. 3º - Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do CEDDPI das 8 às 16 horas na Praça Dom Adauto 58 - Centro- João Pessoa PB, Fone 32184202.

MARGARIDA MARIA SILVA GOMES
Presidente- CEDDPI